

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 012/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 671/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e acompanhamento da implementação de propostas que impliquem alteração do Sistema de Administração Judicial da 1ª Instância - SAJ18;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais dinâmica e participativa a análise de sugestões que alterem, mediante manutenção corretiva ou evolutiva, o SAJ18,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Administração Judicial de 1ª Instância - SAJ18.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Administração Judicial de 1ª Instância - SAJ18:

I - analisar a viabilidade técnica e operacional das solicitações de alteração do SAJ18 e propô-las, se for o caso, à Secretaria de Tecnologia da Informação;

II - divulgar, com antecedência, a implementação de novas funcionalidades do SAJ18, propondo, se necessário, à Escola Judicial ações de formação e aperfeiçoamento para os usuários desse sistema;

III - subsidiar a Secretaria de Tecnologia da Informação no desenvolvimento de novos sistemas de administração de processos judiciais da 1ª instância;

IV - exercer outras atribuições definidas pela Administração com relação ao SAJ18.

Art. 3º A Comissão de Gerenciamento do Sistema de Administração Judicial de 1ª Instância - SAJ18 terá a seguinte composição:

I - Silvestre Ferreira Leite Júnior (Secretário de Coordenação Judiciária), que a coordenará;

II - José Custódio Neto (Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia);

III - Geovane Batista dos Santos (Diretor de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia);

IV - Alessandro Carneiro (Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis);

V - Evandro Gomes Pereira (Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu);

VI - Flávio Costa Tormin (Coordenador de Cadastramento Processual);

VII - Absayr Gonçalves Souza (Coordenador de Recursos e Distribuição);

VIII - Marcos José de Oliveira (lotado na Coordenadoria de Sistemas e Internet);

IX - Marcos dos Santos Antunes (Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional);

X - Everaldo Oliveira Costa (Chefe do Setor de Estatística da Secretaria da Corregedoria Regional); e

XI - Adalman Ricardo de Oliveira (Assistente de Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia).

Art. 4º A Comissão de Gerenciamento do Sistema de Administração

Judicial de 1ª Instância - SAJ18 disporá de canal de comunicação com as unidades judiciárias, em meio eletrônico, para recebimento de críticas e sugestões, cuja forma de acesso deverá ser amplamente divulgada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim

Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente